



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria nº 21/2024/ILATIT, que designa os membros para constituírem o Colegiado do Centro Interdisciplinar Território, Arquitetura e Design (CITAD).

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.021946/2021-87, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 21/2024/ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 128, de 24 de julho de 2024, que designa os membros para constituírem o Colegiado do Centro Interdisciplinar Território, Arquitetura e Design (CITAD).

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Centro Interdisciplinar Território, Arquitetura e Design (CITAD), nos termos do Regimento Interno do ILATIT:

Presidenta
Juliana Rammé

Representação docente:
Diego Moraes Flores;
Egon Vettorazzi;
Leandro Trevisan; e
Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira.

Representação discente:
Alexandro Alberto Domaradzki Sidor.

Representação Técnico Administrativo em Educação:
Vacância.

...

Art. 3º Os membros cumprirão o restante do período de 12 (doze) meses, iniciados na data de publicação da Portaria nº 20/2024/Ilaitit, no Boletim de Serviço nº 124, em 18 de Julho de 2024.

Art. 4º A vigência desta Portaria termina em 18 de julho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Portaria nº 14/2025/Ilatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 76, de 30 de Abril de 2025.